LEI Nº 2.788/2016

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.04.10.304.1205.4.156.3390.30 (Ficha 935 – SAÚDE).....R$7.500,00
Total.....R$7.500,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12.04.10.304.1205.4.156.3390.39 (Ficha 939 – SAÚDE).....R$4.000,00
02.12.04.10.304.1205.4.156.4490.52 (Ficha 941 – SAÚDE).....R$3.500,00
Total.....R$7.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 18 de maio de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL